



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU
QUESTIONÁRIO DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA
Věra JOUROVÁ
Justiça, Consumidores e Igualdade de Género

1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Sinto-me honrada por ter sido proposta para comissária indigitada para a pasta «Justiça, Consumidores e Igualdade de Género». Serei uma voz forte e uma ardente defensora destas políticas, tanto no interior da Comissão como fora dela. Sou, há muitos anos, uma europeia convicta, que reconhece plenamente a importância da integração europeia. Tenho orgulho em ser membro eleito da Câmara dos Deputados checa, ministra do Desenvolvimento Regional e um dos dirigentes do movimento político ANO. Tenho um profundo sentido do dever de trabalhar para o bem de outrem. Sou, acima de tudo, uma política e uma defensora empenhada de medidas que visem melhorar a vida dos cidadãos que represento.

Tive o privilégio de ser titular de cargos eletivos e de representar os cidadãos aos níveis local e nacional, e, se o Parlamento Europeu aprovar a minha nomeação, espero ter a oportunidade de assumir essa responsabilidade ao nível europeu. Tenho sido, no meu país, uma insistente defensora da integração europeia. Defendi veementemente a adesão do meu país à União Europeia em 2004 e estou firmemente convicta de que a adesão tem trazido benefícios significativos, tanto para a República Checa como para a União Europeia. Apraz-me imenso que, enquanto ministra do atual Governo Checo, tenha podido contribuir, ainda que modestamente, para a projeção de uma abordagem mais aberta e mais progressista da cooperação europeia e do método comunitário. Tenho desempenhado uma função fulcral nesse sentido, procurando aumentar a absorção e melhorar a supervisão dos fundos estruturais, de modo que os cidadãos e as empresas possam aperceber-se de todos os benefícios que a adesão proporciona.

A minha formação académica, que compreende mestrados em Antropologia Cultural e em Direito, constitui uma combinação única, que me permite compreender as diversas tradições culturais e jurídicas da União Europeia. Possuo uma ampla experiência no setor privado, de aconselhamento a organismos governamentais e privados, na Europa Central e Oriental e nos Balcãs, experiência essa que demonstrei no exercício de funções ministeriais ao elaborar seis atos legislativos e aprovar a Lei da Função Pública na República Checa. Este currículo deu-me uma sensibilidade acrescida para os aspetos positivos e negativos dos sistemas judiciais — que ultrapassa a mera aceção institucional da expressão —, da função que a legislação desempenha e do que é mais adequado ao nível europeu ou nacional.

A minha carreira proporcionou-me muitas experiências positivas, mas, devido a ela, atravessei também um dos períodos mais difíceis da minha vida, tanto pessoal como profissional. Sou

particularmente sensível aos princípios da liberdade e da segurança, porquanto, em 2006, fui falsa e ilegalmente acusada, e detida em regime de prisão preventiva, durante um mês. Felizmente, fui totalmente ilibada pelos tribunais. Embora a não recomende, essa experiência deu-me uma perspetiva única do significado de Estado de direito no âmbito do processo penal. Depois de se passar por provação semelhante, começa-se a compreender o que significa ser-se confrontado com uma injustiça gritante. Estes factos explicam a minha paixão pela liberdade, que considero um dos valores mais elevados, devendo, por isso, ser defendida e promovida. Devemos assegurar aos cidadãos da União Europeia, qualquer que seja o seu país de proveniência, o gozo dos mesmos direitos e liberdades. O modo de vida da União Europeia e os valores que ela defende são únicos, e devemos trabalhar continuamente na defesa e na promoção destes direitos fundamentais.

Estou profundamente convicta da importância de se reforçar a confiança nas nossas instituições democráticas. A confiança do público no trabalho da Comissão Europeia só pode ser garantida se esta for totalmente independente e livre de qualquer influência exterior. Levo o juramento de independência extremamente a sério. Posso assegurar ao Parlamento Europeu que tenho evitado escrupulosamente qualquer ligação a atividades económicas suscetíveis de implicar conflitos de interesses e que tenho cumprido escrupulosamente as minhas obrigações decorrentes da Declaração de Interesses, que será atualizada caso se verifiquem alterações. Respeitarei integralmente o Código de Conduta dos Comissários e as regras éticas consagradas no artigo 17.º, n.º 3.º, do TUE, assim como nos artigos 245.º e 339.º do TFUE. Não pedirei nem aceitarei instruções de qualquer governo ou outra entidade, e abster-me-ei de praticar qualquer ato incompatível com a natureza das minhas funções, como o exercício de outras atividades profissionais.

Mais declaro o meu apoio integral ao nosso novo compromisso de transparência, definido pelo presidente eleito nas orientações políticas que traçou. Comprometo-me a divulgar todos os contactos e reuniões que venha a ter com organizações profissionais ou trabalhadores independentes, sobre qualquer assunto pertinente à elaboração e à aplicação das políticas europeias.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Se for confirmada como comissária, levarei extremamente a sério as responsabilidades que me caberão no Colégio. Acredito firmemente na colegialidade; trata-se de um princípio nuclear para o funcionamento e a credibilidade do processo de tomada de decisões na Comissão, de cuja observância resultam decisões mais coerentes e mais bem fundamentadas.

O presidente eleito, Jean-Claude Juncker, propôs um novo modo de funcionamento para o Colégio: devemos aumentar a apropriação política das nossas decisões e trabalhar mais em equipa no processo que leva à sua tomada. Partilho o objetivo do presidente eleito que visa retirar a Comissão da sua visão compartimentada, para que o processo de tomada de decisões seja informado por diferentes perspetivas. Esforçar-me-ei por honrar os compromissos assumidos pelo presidente eleito nas orientações políticas que apresentou ao Parlamento Europeu, tanto os relativos às dez ações prioritárias como nas áreas que mais especificamente relevam da minha responsabilidade. Para o efeito, trabalharei, naturalmente, em estreita coordenação com o vice-presidente Timmermans, assim como com outros colegas, em questões de interesse comum, como a agenda digital, a migração e os assuntos internos. Tenho espírito de equipa e procurarei tornar fiáveis e seguras as relações com os meus colegas, de modo que possamos colaborar em ambiente de confiança mútua. Entendo que a pasta «Justiça, Consumidores e Igualdade de Género» constitui um exemplo perfeito do tipo de reflexão conjunta que é necessário para restaurar a confiança mútua entre sistemas judiciais assentes no respeito dos valores fundamentais, para estimular o crescimento, para reforçar a confiança e para criar uma sociedade progressista.

Trata-se de uma oportunidade única para fazer desta pasta um êxito, e eu espero trabalhar em permanência convosco para alcançarmos uma verdadeira mudança. Tenho convicções fortes, que tentarei defender com bom senso, trabalho árduo e empenho na busca de soluções eficientes. Nunca, na minha vida política, me escusei a tomar decisões políticas difíceis. Nem sempre estaremos de acordo, mas terei o cuidado de reagir às vossas preocupações e pedidos, sem deixar de ter presente, em consonância com a agenda «Legislar melhor», a necessidade de nos concentrarmos nos aspetos que realmente importam, em vez de nos dispersarmos na tentativa de resolução de todos os problemas imagináveis.

Ser mais político significa também ser mais responsável. Assumirei a plena responsabilidade política pelas atividades dos meus serviços no domínio «Justiça, Consumidores e Igualdade de Género», para que o Parlamento Europeu possa exercer o mais extensamente possível a sua supervisão democrática, nos termos do acordo-quadro. Enquanto ministra do Desenvolvimento Regional, tive a oportunidade de me encontrar com muitos membros do Parlamento Europeu e espero que possamos manter a cooperação estreita. Se for confirmada no cargo de comissária, empenhar-me-ei firmemente em manter um diálogo e numa troca de pontos de vista regulares com o Parlamento Europeu e suas comissões, assentes no pleno respeito das nossas competências respetivas, na abertura e na transparência.

O Parlamento Europeu e o Conselho legislam conjuntamente em muitas áreas da minha responsabilidade imediata, facto que tem resultado frequentemente em tomadas de decisão mais equilibradas e representativas. Procurarei assegurar que os dois ramos da autoridade legislativa sejam tratados em pé de igualdade, quer em termos de responsabilização quer de partilha de informações. Procurarei ainda implicar-me pessoalmente nas negociações e manter-me à disposição do Parlamento Europeu e das comissões competentes sempre que possível.

Sou uma firme defensora da transparência e da abertura, e da manutenção simultânea do espaço necessário para negociações confidenciais. A transparência será a abordagem de princípio. Obviamente, em determinados casos, atendendo aos domínios por que sou responsável, impor-se-á um tratamento especial das informações confidenciais, de acordo com o enquadramento

legal aplicável.

As atuais disposições do Tratado cometem funções específicas a cada instituição europeia. O direito exclusivo de iniciativa da Comissão é uma característica importante deste sistema único. No que diz respeito ao seguimento a dar aos pedidos e posições do Parlamento Europeu, aplicarei o estipulado no acordo-quadro e, nas áreas da minha competência, assegurarei que a Comissão reaja aos pedidos e resoluções parlamentares formulados com fundamento no artigo 225.º do TFUE no prazo de 3 meses a contar da data da sua adoção. A este respeito, o compromisso de que a futura Comissão estará particularmente atenta aos relatórios de iniciativa legislativa, assumido pelo presidente eleito, merece a minha concordância e o meu inteiro apoio.

Perguntas da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

3. Proteção dos consumidores, reforço dos direitos do consumidor e vias de recurso

Como irá promover uma maior concorrência e melhorar a escolha e a proteção dos consumidores nos setores sob a sua responsabilidade?

Se for confirmada como comissária, é minha intenção tornar as vertentes do consumo questões transversais à elaboração das políticas da UE e modelar a próxima fase da Agenda do Consumidor. Far-me-ei eco, nos próximos 5 anos, das preocupações dos cidadãos. Trata-se de uma questão horizontal que afeta todas as pastas. Os consumidores esperam da União Europeia que esta os ajude nas compras transfronteiriças, inclusivamente em linha, que proteja e faça respeitar os seus direitos, e que assegure uma concorrência leal através da vigilância do mercado, para que obtenham os melhores preços.

O meu principal objetivo será assegurar a confiança dos consumidores da UE: confiança na informação e nos instrumentos necessários para o exercício dos seus direitos; confiança na segurança de todos os produtos oferecidos; confiança na garantia, pelas autoridades, da existência dos mercados, para que estes possam funcionar como agentes económicos.

Um aspeto importante a desenvolver é o da contribuição da política do consumo para a nossa agenda do emprego e do crescimento. As despesas de consumo representam 56 % do PIB da UE, o que significa que os consumidores podem fazer mover os mercados.

Os instrumentos e campanhas de aperfeiçoamento e de reforço da informação dos consumidores sobre as possibilidades de escolha e sua sensibilização para este aspeto continuam a ser essenciais. Se for confirmada no cargo de comissária responsável pela política do consumo, submeterei os nossos instrumentos a testes para verificar se prestamos aos consumidores informações claras e fáceis de compreender. Colaborarei estreitamente com o Parlamento Europeu e as organizações de consumidores da UE nesta matéria.

Qual a sua opinião sobre a situação em matéria de fiscalização do mercado e o pacote relativo à segurança dos produtos?

É minha intenção atuar como uma mediadora honesta para vencer o atual impasse no Conselho e fazer com que este importante pacote possa, finalmente, ser aprovado. Estão em causa a modernização das atuais regras, a redução dos encargos administrativos e a satisfação das atuais necessidades do mercado. A proposta consubstanciada neste pacote serve muitas das nossas prioridades para os próximos anos, designadamente vencer o desafio em linha no mercado interno, mantendo a posição da UE de paladina da segurança no comércio mundial, e adotando melhor legislação.

Comprometo-me perante as partes interessadas e os Estados-Membros a debruçar-me sobre as suas preocupações e a envidar esforços no sentido de encontrar soluções.

A recente evolução do mercado na esfera digital, bem como a economia assente nos dados e a emergência de uma economia de serviços partilhados, suscitou outros importantes desafios para a defesa do consumidor. Como tenciona enfrentar estes desafios?

Em geral, encaro positivamente a dinâmica de mercado e a evolução tecnológica. As soluções inovadoras podem ajudar os consumidores a pouparem tempo e dinheiro, e geram oportunidades de negócio e crescimento económico. Por outro lado, importa garantir que os consumidores não são induzidos em erro nem defraudados quando utilizam as novas tecnologias. Nos mercados digitais, devem ser protegidas, em particular, as pessoas mais vulneráveis, como as crianças ou os idosos. Trata-se de um requisito essencial para manter a confiança dos consumidores na economia digital. Tenho por objetivo geral a criação de condições de concorrência equitativas, em que todas as empresas que oferecem bens ou serviços na União Europeia estejam sujeitas às mesmas regras em matéria de proteção dos dados e de proteção dos consumidores, onde quer que se encontre o seu servidor.

A minha primeira prioridade será a conclusão rápida das negociações sobre as normas europeias comuns em matéria de proteção de dados. É também necessário adotar legislação que modernize e simplifique as normas de defesa do consumidor aplicáveis às compras digitais e em linha, e que

dê seguimento ao trabalho realizado pela Comissão e pelo Parlamento Europeu no sentido da adoção de um regulamento atinente ao direito dos contratos, nomeadamente na esfera digital. Refiro a título de exemplo que pretendo assegurar aos consumidores acesso a serviços, música, filmes e eventos desportivos a partir dos seus aparelhos eletrónicos, onde quer que se encontrem na Europa e independentemente das fronteiras.

Modelos empresariais como o da «economia da partilha» levantam questões de responsabilidade dos intermediários na Internet e nas telecomunicações em geral. Estes agentes podem ou não ser, diretamente, partes no contrato com os consumidores, mas é importante que o regime desenvolva a responsabilização perante os consumidores. Manterei uma cooperação estreita com a rede de autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização, para que as experiências em questões de defesa do consumidor relacionadas com esses modelos sejam partilhadas e seja definida uma abordagem comum aplicável em toda a UE.

Nestas matérias, trabalharei em estreita concertação com o vice-presidente Ansip e em coordenação com o comissário Oettinger, de modo a assegurar uma abordagem coerente das diversas políticas em causa.

Que outras medidas prevê para tornar efetiva a execução e oferecer vias de recurso aos consumidores e às empresas cumpridoras para além dos mecanismos alternativos de resolução de litígios?

A fiscalização será uma das minhas prioridades cimeiras. É importante que a legislação de proteção dos consumidores seja aplicada e cumprida de igual forma em toda a União, não só para combater as atuais infrações como para evitar a fragmentação do mercado, obter um efeito dissuasor e prevenir reincidências. Esta questão constituirá o cerne da revisão do Regulamento «Cooperação no Domínio da Defesa dos Consumidores». Tenciono trabalhar em estreita colaboração com as organizações de consumidores e a indústria, a fim de garantir a aplicação célere e eficiente, em toda a UE, das soluções que propomos para a fiscalização.

Darei seguimento à Recomendação da Comissão sobre as Ações Coletivas. Os Estados-Membros já começaram a pôr em prática os princípios aí enunciados. Transcorrido o período de aplicação indicado na recomendação, desencadearé uma apreciação minuciosa das medidas nacionais para verificar se são conformes com os objetivos nela enunciados. Feita essa apreciação, o Colégio estará em condições de concluir sobre a necessidade de outras medidas.

Encorajarei a adoção célere da revisão do Regulamento das Ações de Pequeno Montante. Justifica-se o estabelecimento de um processo de baixo custo e modernizado para os consumidores e as PME da União, que garanta um acesso efetivo à justiça em caso de litígios transfronteiriços de pequeno montante. Na falta de tal mecanismo, tanto os consumidores como as PME são simplesmente dissuadidos de intentarem ações, o que configura uma denegação de justiça.

Tenciono igualmente salvaguardar o direito dos consumidores de recorrerem aos tribunais no seu país de origem e de beneficiarem da proteção da legislação nacional. Seguirei atentamente a aplicação do Regulamento «Bruxelas I», revisto recentemente, para me assegurar de que permite um acesso fácil à justiça, perto de casa.

4. Regulamentação inteligente

Como irá melhorar as avaliações de impacto, quer ex ante quer ex post, a fim de garantir uma avaliação equilibrada e holística de novas propostas legislativas sobre a legislação em vigor no domínio da proteção dos consumidores? Como irá garantir, em particular, que tenham por base dados empíricos e testes aperfeiçoados e reforçados sobre o mercado interno e as PME?

O presidente eleito tornou claro que o aperfeiçoamento da legislação constitui uma prioridade da nova Comissão. A defesa dos consumidores é, por definição, um domínio horizontal com impacto num amplo espectro de cidadãos e empresas, pelo que é essencial proceder a uma apreciação completa do impacto das diversas opções no desenvolvimento futuro da política.

No que diz respeito à legislação vigente, estou empenhada em cumprir o ambicioso objetivo de uma regulação simplificada, fixado no anterior Programa da Comissão para a Adequação e a Eficácia da Regulamentação (REFIT), a fim de obter, em colaboração com o vice-presidente

Timmermans, um quadro regulamentar simples, claro e previsível, tanto para as empresas como para os consumidores. Ao mesmo tempo, assegurarei que o objetivo de melhor legislação europeia não será utilizado como expediente para uma redução não pretendida do essencial da proteção dos consumidores.

No domínio da política do consumo, velarei por que as normas sejam fáceis de compreender e de aplicar. Pretendo levar a efeito a anunciada avaliação REFIT da legislação vigente, designadamente das Diretivas «Utilização Periódica de Bens» e «Direitos dos Consumidores», que recentemente se tornaram aplicáveis, «Venda e Garantias de Bens de Consumo», «Cláusulas Contratuais Abusivas» e «Práticas Comerciais Desleais». Em função do resultado, devemos refletir na melhor forma de simplificar e de consolidar essas normas.

Ferramentas muito importantes para o meu trabalho de elaboração de políticas sólidas e fundamentadas serão também os elementos de prova recolhidos. Os dados recolhidos do Painel de Avaliação de Condições dos Consumidores ou dos mercados podem constituir um contributo válido para o trabalho da autoridade reguladora. É minha intenção assegurar igualmente que os serviços da Comissão fazem pleno uso das avaliações de impacto na preparação de nova legislação em matérias que relevem da minha competência, ponderando cuidadosamente os efeitos prováveis das iniciativas políticas nos consumidores, nas SME e nas microempresas.

Antes de tomar qualquer iniciativa, assegurarei a consulta atempada de todas as partes interessadas, incluindo as organizações empresariais e de consumidores. Para evitar encargos excessivos, serão cuidadosamente ponderados, os efeitos das várias iniciativas políticas nos consumidores, nas PME e nas microempresas. Por último, em conformidade com as orientações políticas do presidente eleito e em coordenação com os comissários que têm a seu cargo as pertinentes políticas europeias, darei prioridade a iniciativas que contribuam para a criação de um mercado único conectado digitalmente.

Como propõe melhorar o envolvimento pré-legislativo de comissões parlamentares, em particular no que diz respeito a iniciativas legislativas ao abrigo do artigo 225.º do TFUE? Que medidas irá tomar para a realização de consultas adequadas e completas das partes interessadas, por forma a assegurar a adequação da legislação ao crescimento, à criação de emprego, à inovação e à competitividade?

O presidente eleito sublinhou já que os relatórios legislativos do Parlamento devem merecer a maior atenção. Partilho inteiramente o compromisso assumido pelo presidente eleito.

As consultas das partes interessadas são essenciais para uma melhor regulamentação e para garantir que as propostas atingirão os nossos objetivos e terão um impacto. Devem ser consolidadas as medidas adotadas nos últimos anos para ajudar os interessados a concentrarem-se, elaborando roteiros e prevendo mais tempo para as consultas. As consultas não são mera obrigação decorrente do Tratado; estou convicta de que conduzem a propostas de qualidade superior e com um impacto real no terreno.

Como garantirá uma melhor execução da legislação relativa aos direitos do consumidor e verificará o cumprimento dos seus compromissos pelos Estados Membros?

Em primeiro lugar, é essencial que a legislação europeia seja aplicada atempada e corretamente pelos Estados-Membros da União. A transposição da Diretiva «Direitos do Consumidor» constituirá um primeiro teste ao cumprimento desta obrigação. Em caso de transposição ou de aplicação inadequadas das disposições europeias, e se o diálogo com os Estados-Membros não resultar no cumprimento do direito da União, não hesitarei em iniciar procedimentos de infração.

Em segundo lugar, impõe-se um novo acordo com os Estados-Membros sobre o método de colaboração com as autoridades nacionais para fazer cumprir a legislação. Por exemplo, alguns casos são resolvidos muito mais eficientemente com recurso a intervenções rápidas ao nível da UE do que por ações nacionais individuais. É deste modo que devemos perspetivar a cooperação no domínio da defesa do consumidor, para que seja possível concretizar ações de fiscalização conjuntas em toda a UE, coordenadas pela Comissão, em assuntos de interesse comum.

Em terceiro lugar, os consumidores devem ter um conhecimento cabal dos seus direitos e dos instrumentos de que dispõem para os exercer – trata-se do direito de opção.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Jurídicos

5. Justiça civil

As orientações estratégicas para o espaço de liberdade, de segurança e de justiça, adotado pelo Conselho Europeu em junho de 2014, preveem, nomeadamente, a instauração de novas ações a nível europeu para melhorar o reconhecimento mútuo das decisões judiciais e das decisões e facilitar a sua execução. As orientações também apelam a um maior intercâmbio de informações e da cooperação entre as autoridades.

O Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e a Comissão Europeia corroboraram, no passado, a importância de modernizar o sistema judicial e melhorar a formação judicial com uma perspetiva europeia. A Comissão Europeia levou a cabo um programa-piloto neste domínio durante os últimos dois anos.

Como tenciona a comissária indigitada continuar a promover a cooperação em matéria de justiça civil a nível europeu? Em particular, quais as propostas legislativas previstas?

Se for confirmada como comissária, empenhar-me-ei em desenvolver a cooperação no domínio da justiça civil, para que a política de justiça sirva plenamente os cidadãos europeus e contribua para o cumprimento da agenda da UE referente ao crescimento e ao emprego. É minha convicção que se trata de uma área em que podemos fazer uma verdadeira diferença para os cidadãos e as empresas, simplificando situações jurídicas complexas e potencialmente conflituais.

No domínio do direito comercial, estudarei as possibilidades de aumentar a certeza jurídica das empresas ativas além-fronteiras, em particular quanto à lei aplicável ao seu estabelecimento, funcionamento e dissolução. Trata-se de uma importante lacuna, que o Parlamento apontou no relatório sobre os «custos da não-Europa».

Darei igualmente prioridade a uma outra iniciativa no domínio da justiça que contribui para o crescimento, ponderando cuidadosamente novas medidas de reforma dos diferentes enquadramentos da insolvência na Europa. Devemos passar de uma abordagem que visa a liquidação para uma abordagem mais orientada para o salvamento. Creio que esta mudança pode salvar muitas empresas e postos de trabalho viáveis. Caso seja confirmada no cargo de comissária, avaliarei a resposta dos Estados-Membros à recomendação da Comissão sobre uma nova abordagem da falência e da insolvência das empresas, tendo devidamente em conta a Resolução do Parlamento Europeu de 2011 que apela à harmonização de certas áreas da legislação da insolvência.

Quanto aos aspetos do direito internacional privado atinentes ao direito da família, considero a revisão das normas sobre conflitos de leis («Regulamento Bruxelas II-A») uma prioridade importante, dada a sua importância nos casos sensíveis de desagregação de famílias. Pretendo discutir exaustivamente as atuais deficiências e encontrar soluções inovadoras, incluindo mecanismos de mediação e, se necessário, medidas legislativas. Pretendo igualmente combater os morosos e por vezes ineficazes processos de execução de decisões relativas à guarda de menores, ao acesso dos pais e às ordens de regresso de crianças raptadas. Entendo também que devem ser suprimidas as formalidades desnecessárias.

Estou disposta a encetar um debate com as partes interessadas sobre a necessidade e a forma de consolidar e completar o atual acervo no domínio da justiça civil. São necessários maiores esforços para aumentar a confiança mútua entre os sistemas judiciais e os conhecimentos dos profissionais do direito e dos juizes. Este aspeto é essencial para aperfeiçoar o reconhecimento mútuo das decisões judiciais e sua execução noutros Estados-Membros, o que é determinante para a realização do mercado interno.

Um aspeto essencial da confiança mútua é a garantia de que os direitos processuais civis das partes são protegidos em ações judiciais que correm os seus trâmites noutros Estados-Membros, sobretudo no que se refere à notificação de documentos, à obtenção de provas e ao superior interesse da criança em processos de família. Pretendo participar no debate e na análise das opções possíveis para reforçar os direitos das partes em processos cíveis e, sempre que adequado e necessário, refletir sobre a adoção de normas processuais mínimas.

Outra forma importante de consolidação da confiança e da confiança mútua é o reforço dos mecanismos de cooperação. Dispomos de uma ferramenta excelente, a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial. A rede é composta por peritos e pontos de contacto dos Estados-Membros, nela estando representados todos os profissionais do direito, o que a torna num parceiro essencial, cujo funcionamento avaliarei para que possamos decidir do modo de otimizarmos a sua utilidade.

Um segundo instrumento para melhorar o intercâmbio de informações é o Portal Europeu da Justiça. Este sítio «web» contém uma grande variedade de informações sobre os direitos europeu e nacionais, e deve permitir o acesso a registos interligados – no domínio da insolvência, por exemplo. Proponho-me examinar em que medida se podem efetuar esses intercâmbios, designadamente no domínio do direito sucessório.

Que novas iniciativas irá a comissão indigitada tomar no domínio da justiça eletrónica e da formação judiciária que são importantes para a confiança mútua e, conseqüentemente, para o reconhecimento mútuo?

A confiança mútua nos sistemas judiciários é um elemento essencial do funcionamento do espaço europeu de justiça. Concordo em que a formação dos profissionais do direito e a garantia de um acesso fácil à informação são fundamentais neste contexto; estou, por isso, empenhada em promovê-los.

No domínio da formação judiciária, se for confirmada como comissão, assegurarei a consecução, até 2020, do objetivo de proporcionar formação judiciária europeia a metade dos profissionais da justiça da UE. Temos de mudar a cultura jurídica, ajudando os profissionais a integrarem o direito europeu no seu trabalho quotidiano.

Trabalharei estreitamente com os nossos parceiros aos níveis nacional e europeu, a fim de assegurar que os formadores têm, em todos os Estados-Membros, acesso às melhores práticas identificadas pelo bem-sucedido projeto-piloto iniciado pelo Parlamento Europeu. Podemos tomar esse projeto como base e desenvolvê-lo, tornando-o, inclusivamente, mais visível. Nesta perspetiva, poderíamos, por exemplo, organizar reuniões anuais de alto nível, para manter a dinâmica.

Temos de alargar a experiência adquirida com a formação de juizes e magistrados do Ministério Público a outras profissões jurídicas, como as de advogado e de funcionário judicial. Estes profissionais têm de ser capazes de aplicar as normas europeias, como as novas normas sucessórias, em maior medida do que no passado. Temos de promover o reforço da cooperação entre formadores.

Tenciono, igualmente, tornar mais fácil, mais célere e mais orientado o acesso ao financiamento para projetos de formação, de modo a reduzir a carga administrativa e permitir a participação de pequenos formadores – por exemplo, formulando convites à apresentação de propostas específicos, apenas para projetos de formação.

Pretendo tornar a justiça eletrónica num instrumento funcional e vivo, com utilidade prática para os cidadãos e os profissionais da justiça, e que seja atualizado regularmente. Poderíamos ponderar a possibilidade de disponibilizar aos cidadãos uma ferramenta de pesquisa de advogados ou de notários da UE que falem a sua língua e sejam especializados na área de direito pretendida. Assegurarei que, a partir do início de 2015, estejam disponíveis no Portal Europeu de Justiça novas ferramentas que permitam a comunicação eletrónica direta entre os cidadãos e os tribunais de Estados-Membros diferentes. Essas ferramentas permitirão que os cidadãos intentem ações europeias de pequeno montante ou peçam injunções europeias de pagamento, fazendo diretamente junto do tribunal competente de outro Estado-Membro.

É tempo de dotar o Portal Europeu de Justiça de estruturas de governação bem definidas e de disposições fortes em matéria de proteção de dados.

6. Governação das sociedades

Em 2012, a Comissão apresentou um plano de ação em matéria de direito das sociedades europeu e governo das sociedades, com base no princípio de que o direito das sociedades e a governação das empresas deve assegurar a competitividade e a sustentabilidade das empresas. Lamentavelmente, o plano de ação foi apenas parcialmente executado, tendo algumas das propostas anunciadas nunca sido apresentadas. As empresas sustentáveis e competitivas são efetivamente essenciais para a recuperação da economia da UE, a obtenção de crescimento e a promoção da inovação, do investimento e do emprego a longo prazo. Qual seria, na sua opinião, uma boa governação política e que medidas tenciona apresentar para incentivar as empresas da UE a alcançar normas elevadas em matéria de governo das sociedades e de responsabilidade social das empresas, em termos de promoção da balança de rendimentos e de riqueza?

Concordo plenamente em que a eficácia do governo das sociedades é de importância vital para a sustentabilidade a longo prazo e a competitividade das empresas. Apoio a abordagem «acatar ou explicar», enunciada na Diretiva «Demonstrações Financeiras» e desenvolvida na Recomendação da Comissão de 2014, porquanto permite que as empresas não acatem determinadas recomendações desde que o fundamentem suficientemente.

A Comissão cumpriu a maior parte das iniciativas anunciadas no Plano de Ação de 2012, incluindo a Diretiva «Divulgação de Informações Não Financeiras», as propostas de diretiva sobre a revisão das Diretivas «Direitos dos Acionistas» e «Sociedades Unipessoais», assim como na Recomendação «Acatar ou Explicar».

Além disso, estão em curso trabalhos sobre outras iniciativas, como uma eventual revisão da Diretiva «Fusões Transfronteiriças», a introdução de normas sobre cisões transfronteiriças de sociedades e a identificação dos obstáculos ao aumento da participação dos trabalhadores no capital. Caso venha a ser confirmada como comissária, empenhar-me-ei no cumprimento dos compromissos pendentes.

Entendo ser necessário aperfeiçoar o governo das sociedades, para reforçar a sua sustentabilidade a longo prazo. Um dos principais desafios continua a ser o de incentivar os acionistas mais orientados para o longo prazo e mais empenhados. No ano que vem, será apresentado um relatório sobre os modos de incentivar mais os investidores institucionais e os gestores de ativos a terem em conta nas suas estratégias de investimento fatores de risco a longo prazo (incluindo os ambientais, sociais e governamentais). Esse relatório explorará medidas suplementares suscetíveis de abrirem horizontes mais vastos e induzirem a comunidade dos investidores a adotar uma abordagem mais responsável.

Perguntas da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

7. Pergunta:

Quais serão as suas duas prioridades no domínio da cooperação judicial em matéria penal e da proteção de dados? Que método específico irá utilizar para garantir que essas duas prioridades serão concretizadas?

No domínio da cooperação judiciária em matéria penal, tenciono dar prioridade à criação, até 2016, da Procuradoria Europeia, um organismo que se pretende independente e eficiente. Dispomos de uma sólida base jurídica no Tratado para o fazer, e a Procuradoria Europeia desempenhará uma função fundamental na proteção do orçamento europeu contra a fraude. Estou convicta de que 2016 é um objetivo realista, atendendo à urgência política da luta contra a fraude – que contribuirá para a estabilização orçamental –, ao apoio político do Parlamento Europeu e a uma atitude cada vez mais construtiva dos Estados-Membros no Conselho, a que acresce o forte empenho da presidência atual e, certamente, das vindouras.

Tenciono trabalhar de forma construtiva e transparente para facilitar a participação do maior número possível de Estados-Membros, mas não em detrimento da independência, da eficiência e da responsabilização da Procuradoria Europeia. Se for confirmada como comissária, envidarei esforços para assegurar que estes conceitos fundamentais da proposta se mantenham.

Além disso, estou determinada a assegurar o estabelecimento do mais elevado nível de garantias processuais e de um controlo judicial abrangente. Registei as valiosas recomendações constantes do Relatório Intercalar do Parlamento sobre a Procuradoria Europeia. Continuarei a ouvir atentamente os pontos de vista do Parlamento Europeu nos debates que se seguirão. Temos também de ser transparentes e continuar, nos termos do enquadramento jurídico dado pelos Tratados, a envolver os parlamentos nacionais, dos quais têm vindo muitas contribuições construtivas. É necessário assegurar o apoio político dos parlamentos, se se quiser obter legitimidade plena e um bom resultado.

Não estando harmonizados os direitos penais e processuais, o reconhecimento mútuo permite que os juízes e os magistrados do Ministério Público dos diversos Estados-Membros comuniquem diretamente entre si e, se necessário, reconheçam e executem as respetivas decisões, reduzindo ao mínimo as formalidades. Pretendo dilatar este domínio e envolver-vos, assim como aos meus colegas da Comissão, nos debates sobre uma eventual iniciativa relativa a instrumentos de reconhecimento mútuo em matéria de recuperação transnacional de bens, a fim de garantir que o crime não compensa, onde quer que os criminosos ocultem os seus bens.

Se for confirmada como comissária, concentrar-me-ei na rápida conclusão das negociações sobre as normas europeias comuns em matéria de proteção de dados. Trata-se de uma reforma vital para o funcionamento e a conclusão do mercado único digital, como o reconheceu o Conselho Europeu, que apelou à sua adoção em 2015. Este ponto é igualmente importante para o respeito da proteção de dados, direito fundamental dos cidadãos num contexto tecnológico em rápida evolução. A reforma congregará num único diploma legislativo as disposições em matéria de proteção de dados na Europa, concederá aos particulares direitos novos, mais fortes, simplificará a vida das empresas e assegurará uma fiscalização do cumprimento da lei, forte e coordenada, pelas autoridades de supervisão. Trabalharei, pois, em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, e bater-me-ei pela adoção do pacote de reforma nos primeiros seis meses do meu mandato, caso este me seja confiado. Trata-se, neste caso, de um objetivo partilhado pela Comissão Europeia e pelo Parlamento Europeu. Devemos, portanto, cooperar para que ele se concretize.

Congratulo-me com a votação favorável pelo Parlamento Europeu, em primeira leitura, da estrutura e dos principais elementos da reforma. A abordagem geral parcial acordada no Conselho em junho deste ano constitui mais um importante passo em frente, que nos aproximou ainda mais de uma posição comum dos Estados-Membros, revelando que as três instituições compreenderam a importância de que a reforma se reveste para os direitos dos cidadãos europeus e para o crescimento das empresas.

Estará disponível para participar numa sessão de perguntas com a Comissão LIBE, a fim de examinar as referidas prioridades e discutir questões importantes da atualidade?

Estou totalmente empenhada em colaborar estreitamente com as comissões parlamentares e espero que se estabeleça um diálogo permanente com a Comissão LIBE. Em minha opinião, esse diálogo deve estar orientado para o futuro, nomeadamente para a preparação do Programa de Trabalho da Comissão, e servir para acompanhar e dar conta dos progressos. Espero, portanto, com impaciência o início do diálogo com a Comissão LIBE, assim como com outras comissões competentes.

8. Pergunta:

Entre as principais questões que fazem parte da sua pasta, queira indicar:

Que medidas tenciona tomar para garantir o êxito da adoção da diretiva horizontal de combate à discriminação nos termos do seu mandato?

As discriminações não devem ter lugar na nossa União, quer se baseiem na nacionalidade, no sexo, na origem racial ou étnica, na religião ou em convicções, em deficiências, na idade, na orientação sexual ou na pertença a uma minoria. Dispomos já de legislação europeia abrangente, que proíbe a discriminação em função da nacionalidade, do sexo e da raça, mas a proteção contra outros tipos de discriminação está limitada ao domínio do emprego.

Estou, por isso, determinada a fazer adotar a Diretiva Horizontal de Combate à Discriminação, e tenciono envidar esforços renovados para que o Conselho possa alcançar o necessário acordo. Partilho inteiramente o ponto de vista do presidente eleito, expresso nas orientações políticas que apresentou ao Parlamento Europeu, em julho, em que identificou a diretiva como uma prioridade.

Graças ao trabalho das presidências anteriores e da Comissão, as questões técnicas da diretiva proposta foram resolvidas e dispomos agora de um texto maduro, pronto para ser adotado. O texto respeita o princípio da subsidiariedade e não impõe ónus desproporcionados. Os obstáculos subsistentes não são económicos, mas políticos, e neles concentrarei os meus esforços.

Trabalharei em conjunto com os governos dos poucos Estados-Membros reticentes, para compreender e superar as suas preocupações. Gostaria também de cooperar com os parlamentos nacionais e apreciaria particularmente o apoio dos membros do Parlamento Europeu a este meu desiderato. Não devemos desistir desta importante proposta.

Se as negociações em curso sobre o Acordo UE-EUA para a proteção dos dados no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal (chamado «acordo global») tiverem êxito, tenciona avançar com a aplicação provisória do acordo antes da sua conclusão no caso de a legislação dos EUA exigir que a concessão aos cidadãos da UE do direito de recurso administrativo e judicial fique pendente?

Em relação a este assunto, posso ser muito clara. Só haverá um «acordo global» se este respeitar os direitos fundamentais reconhecidos pela UE, nomeadamente se os Estados Unidos garantirem aos cidadãos da UE o direito efetivo ao recurso judicial, independentemente da nacionalidade ou da residência.

O Governo dos EUA comprometeu-se a legislar no sentido de conceder aos cidadãos da UE as mesmas garantias de que gozam os cidadãos e os residentes dos EUA ao abrigo da Lei da Privacidade dos EUA. A adoção dessa legislação constituiria um avanço importante, um passo por que a União se tem batido nos últimos 10 anos.

Dada a importância desta questão, essas negociações com o Governo dos EUA merecerão toda a minha atenção e manterei o Parlamento Europeu regularmente informado.

Muito apreciaria igualmente que os membros do Parlamento Europeu utilizassem os seus contactos com os membros do Congresso para acentuarem a importância da adoção dessa legislação.

Perguntas da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

9. Futura estratégia para a igualdade entre mulheres e homens após 2015

Tendo em conta a atual estratégia para a igualdade entre homens e mulheres (2010-2015), qual é a sua avaliação sobre os seus êxitos e fracassos? Com base numa avaliação exaustiva, quais seriam as suas propostas concretas no que respeita a uma futura estratégia para a igualdade entre homens e mulheres para o período de 2015-2020 e posteriormente? Como poderia essa estratégia ter em conta os novos desafios, abranger todas as áreas de ação para a igualdade entre homens e mulheres, ser integrada no quadro internacional pós-2015 para os direitos das mulheres e a igualdade de género e ser eficazmente correlacionada com outros domínios políticos da UE?

A Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres – 2010-2015, demonstrou o empenho da Comissão na realização da igualdade entre homens e mulheres. A grande maioria das principais ações enunciadas na Estratégia para 2010-2015 foi concretizada, tendo já sido alcançados resultados importantes. Tem-se assistido, por exemplo, a algumas melhorias quanto à presença de mulheres nos conselhos de administração das empresas da UE, resultante do efeito catalisador da proposta de diretiva da Comissão nesta matéria.

No entanto, apesar dos progressos alcançados, ainda enfrentamos desafios importantes, e é essencial que continuemos a combater as desigualdades persistentes entre homens e mulheres, assim como a discriminação e a violência. Estou firmemente convencida da necessidade de uma abordagem clara da questão da igualdade e atribuirei a prioridade à exploração de outras opções para uma estratégia renovada.

A igualdade entre os sexos deve ser defendida e aplicada plenamente enquanto princípio fundamental da nossa sociedade. Trata-se de um princípio essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável ao nível mundial. A UE apoiará um objetivo autónomo de igualdade entre homens e mulheres, assim como a integração desta perspetiva nos outros objetivos na agenda para o período pós-2015.

Devemos centrar-nos nas «questões pendentes», ou seja, na eliminação das desigualdades salariais e na participação. Podemos também resolver o problema do elevado diferencial de pensões entre homens e mulheres na UE. Por último, mas não menos importante, a definição de uma abordagem europeia abrangente para a prossecução do combate à violência contra as mulheres também consta, obviamente, da minha lista de prioridades.

10. Integração do princípio da igualdade entre homens e mulheres

Como tenciona incluir a perspetiva de género no seu domínio de intervenção e que medidas concretas tomaria para reforçar a implementação sistemática e o acompanhamento da integração das questões de género nas políticas e programas da UE, tanto nos processos legislativos como orçamentais, mas, igualmente, a todos os níveis e em todas as fases do processo decisório? Como tenciona cooperar com os outros comissários com vista a reforçar a integração da dimensão de género em todas as áreas políticas?

Enquanto comissária responsável pela Igualdade de Género, encabeçarei os esforços da Comissão. Pretendo obter do Colégio um compromisso claro a favor da integração da igualdade entre homens e mulheres, através de uma nova estratégia específica, baseada numa dupla abordagem: medidas concretas de promoção da igualdade entre homens e mulheres, por um lado, e integração da perspetiva de género, por outro.

Na elaboração dessa estratégia, tenciono trabalhar estreitamente com os meus colegas para integrar esta perspetiva em, pelo menos, uma medida política ou legislativa, ou num programa de despesas, em matéria que releve das suas competências. Esta diligência acrescerá às atividades em prol da igualdade entre homens e mulheres em curso.

Comprometo-me igualmente a aprofundar a integração da perspetiva de género em todas as áreas políticas que caem no âmbito das minhas responsabilidades específicas, designadamente a justiça e a proteção dos consumidores.

Explorarei com o vice-presidente Timmermans as possibilidades de reforço de três importantíssimos instrumentos de integração da questão do género: as avaliações de impacto, as avaliações gerais e a orçamentação da perspectiva de género. Trata-se de medidas essenciais, numa altura em que as reformas estruturais em curso nos Estados-Membros da UE podem ter impactos diversos em homens e mulheres, nas suas vidas e nos respetivos padrões de trabalho. Neste contexto, será importante trabalhar em cooperação com o vice-presidente responsável pelo Diálogo Social. Trabalharei também com o vice-presidente responsável pelo Orçamento e pelos Recursos Humanos sobre a forma de aplicar a declaração de integração das questões de género no quadro financeiro plurianual.

Estou convencida de que todas estas atividades, em associação, resultarão num quadro político abrangente para a integração da dimensão de género na Comissão, o que inspirará os Estados-Membros a avançarem na sua própria integração da perspectiva de género.